

Estudo Técnico Preliminar 6/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23106.088765/2024-66

2. Descrição da necessidade

O Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT) da Universidade de Brasília (UnB) identificou a necessidade de capacitar dois servidores no curso "Contratações Diretas: sem licitação e sem problemas", visando aprimorar os processos de aquisição de bens e serviços sem a exigência de licitação, em conformidade com a legislação vigente. Dada a importância das contratações diretas para a agilidade e eficiência administrativa, bem como para o cumprimento dos princípios de economicidade, legalidade e transparência, é fundamental que os servidores adquiram conhecimento especializado para atuar com maior precisão e segurança na gestão desses processos.

A capacitação proporcionará aos servidores uma compreensão aprofundada das normas e diretrizes específicas que regem as contratações diretas, capacitando-os a planejar e executar processos de aquisição de forma estratégica, minimizando riscos de erros procedimentais e assegurando o uso otimizado dos recursos públicos. Com a constante atualização da legislação e das melhores práticas, essa formação torna-se indispensável para que o CDT se mantenha alinhado às políticas públicas de eficiência e transparência na gestão administrativa.

Portanto, a participação de dois servidores do CDT no curso "Contratações Diretas: sem licitação e sem problemas" é essencial para qualificar o quadro técnico, aprimorando a capacidade de desempenhar suas funções com eficácia e responsabilidade, em consonância com os objetivos institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DPI/CDT/CATI	Frederico Ramaiana Carreno Ribeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A capacitação de dois servidores do CDT da UnB no curso "Contratações Diretas: sem licitação e sem problemas" deve atender aos seguintes critérios: a instituição deve ser experiente em contratações diretas e compras públicas; o curso deve abranger a legislação, gestão de contratos e transparência; combinar teoria e prática, com modalidade presencial, semipresencial ou EaD; oferecer certificação válida; apresentar bom custo-benefício; e ser direcionado a profissionais de gestão pública envolvidos com compras e licitações.

5. Levantamento de Mercado

Na área de Licitações e Contratos existem diversas ações de qualificação, porém a ação pretendida tem um enfoque mais direcionado a contratações diretas que as demais, que visam principalmente licitações como os pregões eletrônicos. Ademais, a ação ocorrerá na cidade de Brasília/DF e em um momento de necessidade de qualificação dos integrantes da equipe.

6. Descrição da solução como um todo

A solução envolve a capacitação de dois servidores do CDT da UnB em compras públicas para aprimorar os processos de contratação direta, garantindo conformidade com a legislação vigente e maior eficiência. A capacitação será oferecida por uma instituição reconhecida, com corpo docente altamente qualificado e será realizada em formato presencial. O curso abordará temas como hipóteses de contratação direta, contratação direta nas empresas estatais, contratação direta no sistema S, entre outros. Ao final, os servidores receberão certificação, qualificando-os para melhorar a gestão de compras no CDT, seguindo princípios de legalidade, transparência e economicidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de curso para 02 servidores do DPI/CDT/CATI da área de contratações.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.000,28

Para composição do valor a ser contratado buscou-se cursos com temática parecida:

EMPRESA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS (CNPJ: 10.498.974/0001-09) EVENTO: MASTERCLASS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS NA NLLC (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE). VALOR: R\$ 4.100,00 POR PESSOA
- DATA: 29 E 30 DE ABRIL DE 2024 - LOCALIDADE: SALVADOR-BA.

EMPRESA: ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA (CNPJ: 08.942.423/0001-32) EVENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA - VISÃO DO TCU (DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL). VALOR: R\$ 3.947,00 POR PESSOA
- DATA: 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - LOCALIDADE: BRASILIA-DF.

EMPRESA: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS (CNPJ: 00.714.403/0001-00) EVENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA, SEM LICITAÇÃO, DE OBRAS PÚBLICAS A SERVIÇOS DE ENGENHARIA. VALOR: R\$ 3.590,00 POR PESSOA - DATA: 30 E 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LOCALIDADE: BRASÍLIA-DF.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não parcelamento. Contratação total para uso imediato: todos os itens a serem adquiridos ou contratados serão utilizados de imediato.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não ocorrem.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Previsão no PDI da UnB para capacitação de servidores.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A capacitação dos servidores do CDT da UnB no curso "Contratações Diretas: sem licitação e sem problemas" trará diversos benefícios, como a garantia de conformidade jurídica nos processos de aquisição sem licitação, assegurando o cumprimento da legislação vigente e evitando erros ou irregularidades. A eficiência será aprimorada, permitindo que os processos de contratação

direta sejam realizados de maneira mais ágil e eficaz. Haverá também uma melhora na economicidade, com a otimização do uso dos recursos públicos e foco no melhor custo-benefício para a instituição. Além disso, a capacitação proporcionará maior transparência, com maior controle e clareza nos procedimentos de contratação. Os servidores manterão seus conhecimentos atualizados em relação às novas normas e melhores práticas, garantindo que sua atuação esteja sempre em conformidade com as mudanças no setor público. Por fim, a gestão administrativa do CDT será fortalecida, resultando em melhorias nos processos de aquisição e na eficiência institucional como um todo.

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá necessidade de tomar providências adicionais, uma vez que os servidores já aceitaram realizar o deslocamento para o local do curso por conta própria.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, conforme o exposto.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE GUSTAVO GAMA LIMA DE ARAUJO

Agente de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI_11674159_Projeto_Basico__Acoes_de_Capitacao.pdf (57.88 KB)